



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº **033** / 2011

Comissões:

- ☒ Legislação, Justiça e Redação
- ☐ Finanças e Orçamento
- ☐ Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
- ☐ Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- ☐ Saúde e Assistência Social

☒ Vereadores ☒ Assessoria Jurídica
Data: 05 / 04 / 11 *Quirina*

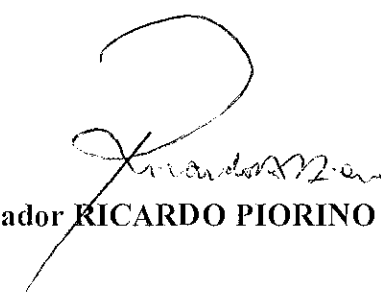
Denomina a REMEFI do Residencial Araretama de
PROFESSORA MADALENA CALTABIANO SALUM
BENJAMIM.

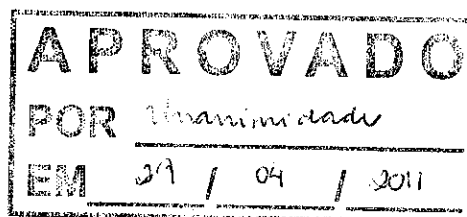
A Câmara Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada de **PROFESSORA MADALENA CALTABIANO SALUM BENJAMIM**, a REMEFI localizada na Rua José Alves Pereira Sobrinho, 160, no Residencial Araretama.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 04 de abril de 2011.


Vereador **RICARDO PIORINO**





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

BIOGRAFIA

Madalena Caltabiano Salum Benjamim nasceu em Roseira, no dia 27 de dezembro de 1955.

Filha de Benedito Caltabiano e de Ana Maria Caltabiano.

Casada com Alzemir Saum Benjamim.

Professora desde 1980, trabalhou nas seguintes escolas:

- EE Prof. André Broca, na cidade de Roseira;
- EE Rodrigo Romeiro;
- EE Yone César;
- EE Riodyti Yassuda;
- EE Francisco Bicudo Lessa;
- EE Regina Célia M de Souza Lima;
- EE Prof. José Aylton Falcão;
- EE Prof. Demétrio Badaró;
- EE Desembargador Afonso de Carvalho, na cidade de Santo Antonio do Pinhal.